



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI

Rua Regente Feijó, 773, Centro, Capivari-SP – Tel (19) 34919200

### EDITAL DE INSCRIÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO

O Sr. Dirigente de Ensino Região de Capivari comunica a abertura de inscrição para substituições dos integrantes das classes de Suporte Pedagógico de acordo com a Res. SE 05/2020 alterada pela Res. SE 18/2020, conforme segue:

**A . Período de inscrição:** 05 a 14/02/2020.

**B . Horário:** 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.

**C. Local:** Diretoria de Ensino – Região de Capivari : Rua Regente Feijó, 773, Centro, Capivari-SP – Sala do Plantão da Supervisão

**D. Público Alvo:** Titulares de cargo de: Supervisores de Ensino, Diretor de Escola e Docentes.

**E. Documentos:** cópia e original:

1. RG

2. Documento que comprove habilitação (LC 836/97 e LC 1256/15):

**2.1 Diretor de Escola:** Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação na área da Educação e no mínimo 8 anos de efetivo exercício no magistério.

**2.2 Supervisor de Ensino:** Licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação (gestão educacional) e experiência profissional de, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 3 (três) anos em gestão educacional (serão considerados como gestão educacional os tempos de Dirigente de Ensino, Supervisor de Ensino, Diretor de Escola e Vice-Diretor).

3. Anexo I e/ou Anexo II – Res. SE 18/2020 devidamente assinado pelo superior imediato. Data base: 30/06/2019.

**Observação: Os Diretores de Escola titulares da Diretoria de Ensino de Capivari devem apresentar ao CRH o Anexo I acompanhado da Ficha Modelo 100 para a devida conferência e assinatura do Dirigente Regional de Ensino.**

4. Comprovante de Aprovação em Concurso Público do provimento do cargo do qual é Titular.

5. Certificados de Aprovação em Concursos Públicos promovidos pela SEE/SP para provimento dos cargos de Suporte Pedagógico (se for o caso).

#### **F. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após a efetivação da inscrição.

2. Os candidatos ficam cientificados de que as convocações para as sessões de atribuição das substituições serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo com, no mínimo, dois dias úteis de antecedência.

3. A relação de vagas será divulgada conforme item 2.

4. Não haverá classificação para a faixa II de Diretor de Escola, da Res. 18/2020, tendo em vista que não há concurso válido.

5. Todas as cópias dos documentos devem ser entregues para a inscrição de Diretor e de Supervisor de Ensino. Para cada inscrição um documento.

#### **G. CRONOGRAMA:**

EVENTO	DATA
Inscrições	05 a 14/02/2020
1ª Classificação	19/02/2020
Recurso	19 e 20/02/2020
Classificação Final	22/02/2020

Edivilson Cardoso Rafaeta  
RG 26.747.445-3  
Dirigente Regional de Ensino